



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei 1.582/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

“FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R\$ 166.500,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), AO FIM QUE SE DESTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei 1.561/13, que trata do Plano Plurianual, da Lei 1.564/13, que trata da Lei de Diretrizes Oentárias, e, da Lei 1.570/13, que trata da Lei Orçamentária Anual, cujas Mbricas pássam a vigorar nos termos dos artigos 2º e 3º, desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito suplementar, até o valor de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.08.10.302.0011.2112.0000.3.3.90.30.00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Autorizado a proceder na anulação da seguinte dotação orçamentária, até o valor de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

03.01.01.3.3.3.3.90.93.00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Jaciara, 07 de Abril de 2014